



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000  
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br  
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/ 2023 PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO) COM EMPREGO DE MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO “IN LOCO” COM O AUXÍLIO DE EXTRUSORA, SENDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS EM UM TRECHO DA RUA SANTA ROSA, BAIRRO IRAPUÁ, EM UMA ÁREA DE 1.746,06 M², CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023.**

O **MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ - RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Ijuí, 1593, Centro de Miraguai - RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LUIS CARLOS HERRMANN**, residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 114, Bairro Irapuá, Miraguai/RS, inscrito no CPF: 517.172.800-30, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA SANTOS E DORNELLES LTDA**, estabelecida na Rua Helio Biguilini, nº 66, Centro, na cidade de Tenente Portela/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.378.828/0001-52, neste ato representada pelo senhor **JOELSO REIS DORNELLES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 020.584.770-65, doravante denominada de **CONTRATADA, RESOLVEM**, em comum acordo e a bem do serviço público, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 46/2023**, certos e ajustadas às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO:**

Altera-se o valor total da cláusula nº 2, onde se lê **R\$ 62.598,25**, leia-se **R\$ 62.597,80**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado firmado em 15 de fevereiro de 2023, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, desta forma, por estarem justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miraguai/RS, 24 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LUIS CARLOS HERRMANN**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA SANTOS E DORNELLES**  
CNPJ sob nº **09.378.828/0001-52**  
Contratada

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
CPF: